

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 361/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Os materiais solicitados são indispensáveis para o desenvolvimento das aulas práticas das seguintes disciplinas:

UFSM00188 - Microbiologia e segurança dos alimentos

UFSM00751 – Métodos de conservação de alimentos

UFSM00754 – Processamento de alimentos de origem animal

UFSM00755 - Processamento de alimentos de origem vegetal

DEQ1089 – Processamento de alimentos I

DEQ1088 – Processamento de alimentos II – Carnes e derivados

DEQ 1059- Engenharia de alimentos

DEQ1087 Controle de qualidade e segurança nos alimentos

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Engenharia e Processos Químicos	Mariana Moro Bassaco

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São condições essenciais para a presente contratação:

I) Que o julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de promover a ampla competitividade entre os licitantes a fim de buscar propostas mais vantajosas para o setor.

II) É indispensável que os produtos sejam de boa qualidade, seguindo rigorosamente a descrição completa informada, com o fornecimento de qualquer material complementar que o solicitante exigir para garantir esta qualidade.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado foram consultadas as disponibilidades dos materiais em sites especializados de empresas do ramo de itens de cozinha, bem como no Sistema Pesquisa de Preços do Governo.

6. Descrição da solução como um todo

A disponibilização destes materiais nas aulas práticas, experimentos e pesquisas laboratoriais proporcionarão aos acadêmicos um alto conhecimento prático da sua futura área de atuação, contribuindo na formação profissional dos novos engenheiros químicos egressos na UFSM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi definido por meio do levantamento das demandas existentes e de acordo com a previsão orçamentária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A metodologia utilizada para obtenção do preço máximo que a UFSM irá pagar pelos materiais solicitados foi:

- 1) Consulta no sistema pesquisa de preços do governo federal, utilizando o valor da mediana.
- 2) Pesquisa em mídia especializada (sítios eletrônicos).
- 3) Para a definição do valor estimado/máximo dos produtos foi considerado a média aritmética entre valores encontrados tanto no sistema de pesquisa de preços quanto nos sites e a esta média foi acrescido 10 %, já que os preços utilizados são atuais e deverá ser mantido por mais de um ano, que estes preços estão sofrendo aumentos constantes e que muitos destes produtos dependem de importação e devem estar com o frete de entrega na UFSM incluído.

A estimativa de valor total é de R\$ 4.202,33, conforme planilha e documentos referentes à pesquisa de preços, os quais estão anexados à solicitação no sistema SIE.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será realizada conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição deste tipo de material é feita eventualmente na instituição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada ao desafio 2 do PDI da UFSM - Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica.

12. Resultados Pretendidos

Realizar um processo de compra justo e econômico, proporcionando materiais de qualidade para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

13. Providências a serem Adotadas

É indispensável que os produtos sejam de boa qualidade, seguindo rigorosamente a descrição informada e que sejam acondicionados de forma adequada. Para isso, todo material é identificado e conferido no momento da entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais não são esperados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista o planejamento realizado esta equipe declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIANA MORO BASSACO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 14:16:05.

MARGIANI DE PAULA FORTES

Equipe de apoio

